

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2023 CREDENCIAMENTO: 01/02023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

1) Da relação de equipamentos pesados descritos, podemos definir e informar apenas os equipamentos que temos em disponibilidade para oferecer em Locação?

2) Para que a Comissão possa validar os documentos cópias pela conferência via os autênticos originais, podemos levar em quais dias e horários?

3) No caso, de máquinas de grande porte como: Retroescavadeira, Pá carregadeira e Escavadeira Hidráulica o transporte até o local deve ocorrer por conta do Contratada, conforme definido no presente Edital. Pergunta: Como serão as movimentações dos equipamentos dentro do Município Contratante nos dias em que o mesmo estiver em Locação. Podemos entender que o contrato prevê que os Municípios devem utilizar os equipamentos/hora previstos de reboque e prancha via esse mesmo contrato para o custeio? Caso contrário, pelo valor/hora definido sem custear as movimentações internas seria impossível a locação de alguns modelos de equipamento que necessitam de um outro como transporte.

4) Como em outros procedimento similares, podemos definir os Municípios de interesse para prestação de serviços pela proximidade/localidade?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº 03

1) Da relação de equipamentos pesados descritos, podemos definir e informar apenas os equipamentos que temos em disponibilidade para oferecer em Locação?

Resposta: Sim.

2) Para que a Comissão possa validar os documentos cópias pela conferência via os autênticos originais, podemos levar em quais dias e horários?

Resposta: segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00, também poderá ser enviado por e-mail com autenticação do cartório.

3) No caso, de máquinas de grande porte como: Retroescavadeira, Pá carregadeira e Escavadeira Hidráulica o transporte até o local deve ocorrer por conta do Contratada,



conforme definido no presente Edital. Pergunta: Como serão as movimentações dos equipamentos dentro do Município Contratante nos dias em que o mesmo estiver em Locação. Podemos entender que o contrato prevê que os Municípios devem utilizar os equipamentos/hora previstos de reboque e prancha via esse mesmo contrato para o custeio? Caso contrário, pelo valor/hora definido sem custear as movimentações internas seria impossível a locação de alguns modelos de equipamento que necessitam de um outro como transporte.



Resposta: O Transporte do equipamento até o município é por conta da contratada, se necessário as movimentações dentro do município, o município será responsável pela movimentação do equipamento.



Na indisponibilidade de equipamento de transporte por parte do município ele poderá requisitar o equipamento que também esteja credenciado para a movimentação do mesmo.



4) Como em outros procedimento similares, podemos definir os Municípios de interesse para prestação de serviços pela proximidade/localidade?



Resposta: Não, conforme **item 8.4**. Os credenciados serão chamados por ordem de proximidade com o local dos serviços a serem prestados. No caso de indisponibilidade de equipamento ou de haver mais de um credenciado nesta condição, a escolha dar-se-á por sorteio.



A Comissão.

